

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Objeto (resumido): Contratação de licenciamento de uso de software de gestão jurídica e serviços técnicos agregados, compreendendo implantação, cessão de licença de uso do sistema, atualização de licença, hospedagem em ambiente seguro e de alta disponibilidade, migração de dados históricos, manutenção corretiva adaptativa, legal e regulatória, e captura automática de andamentos processuais, publicações e intimações eletrônicas

Pedido de Esclarecimentos nº 02

Às 14:33h do dia 26 de julho de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...) Por gentileza, solicitamos esclarecimento ao questionamento abaixo referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo nº: SEI-220009/000226/2021:

Questionamento 1 - *De acordo com a descrição do item 8, subitem 8.1.5, item 11 da planilha entendemos que as intimações citadas equivalem à publicações judiciais e que a captura a ser realizada se assemelha ao da ferramenta PUSH de processos judiciais. Está correto nosso entendimento? (...)”*

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

a) Não. O detalhamento desta funcionalidade se encontra descrito no subitem 8.10 do Termo de Referência. O serviço que se pretende contratar é a captura automática, pelo sistema, de intimações realizadas aos patronos da AgeRio constituídos nos autos dos processos eletrônicos dos Tribunais. A captura de publicações também deve ser feita pelo sistema, com base no conteúdo dos Diários Oficiais, mas se encontra descrita na linha 3 da planilha contida no subitem 8.1.5 e no subitem 8.9 do Termo de Referência.

b) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, pelo licitante vencedor, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).